

Deurivan Ferreira Frasão
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.0016/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 0016/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
DO TOCANTINS E ISMAR CUNHA MOURA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 37.420.718/0001-47, com sede na Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Prefeito Ricardo Ferreira Dias, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 843.684.621-49.

CONTRATADA: ISMAR CUNHA MOURA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 13123866 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.294.533.53 e residente a Rua João Fernandes da Silva nº 561, setor Centro, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato nº. 0016/2023, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a vigência do contrato nº 0016/2023, cujo objeto é o contrato como Gari, junto ao Município de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato nº 0016/2023, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 608/2023 de 15 de fevereiro de 2023.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ISMAR CUNHA MOURA
CPF nº 523.294.533.53
CONTRATADO

Testemunhas:

Luonete L. de O. Beite
CPF: 472.277.961-91

Demirio Azeiteiro
CPF: 036.548.971-27